



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência.

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo</b> nº 842 -1/GLOBAL/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Unidade Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-SEMAF.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Responsável pela unidade:</b> Uelinton Ricardo da Silva, Portaria 001/GP/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Responsável pela elaboração:</b> Beatriz Nicolaeiwski Ramalho, matrícula 1352.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Objeto:</b> Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades da administração pública, em função da demanda de alimentos para as escolas, unidades básicas de saúde e centros de referência de assistência social, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. |

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A eventual aquisição de gêneros alimentícios se faz necessária para atender às demandas das escolas, unidades básicas de saúde e centros de referência de assistência social do Município de Primavera de Rondônia.

Essa contratação visa garantir a continuidade do fornecimento de alimentos, promovendo segurança alimentar, bem-estar e a adequada execução das atividades educacionais, de saúde e de assistência social.

O objeto deste termo é necessário pelos motivos que aqui iremos discorrer. Além da lei federal nº 11.947 de 16 de junho de dois mil e nove, que dispõe sobre a aquisição de alimentos, na escola, atualmente, a administração municipal possui instaladas 07 cozinhas de médio porte e 04 copas, nos locais que segue:

**MÉDIO PORTE**

- Escola Municipal José Antônio Rodrigues;





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**

- Escola Municipal Amilton Ribeiro;
- Creche Municipal Pingo de Gente;
- Unidade Básica de Saúde Manoel de Lara;
- Unidade Básica de Querência do Norte;
- Centro de Referência a Família – CRAS;
- Centro Social da Saúde – PCS/PSF;

**COPAS**

- Prefeitura Municipal;
- Endemias/Vigilância Sanitária;
- Conselho Tutelar;
- Secretarias SEMAS/SEMEC/SEMSAU;

A eventual aquisição de gêneros alimentícios se faz necessária para atender às demandas das escolas, unidades básicas de saúde, centros de referência de assistência social (CRAS) e demais unidades administrativas do Município de Primavera de Rondônia.

As cozinhas dessas unidades atendem diferentes públicos:

- **Merenda escolar:** Nas escolas e creches, é fornecida uma refeição por turno (matutino e vespertino) para alunos da educação fundamental, e cerca de seis refeições diárias para alunos da educação infantil.
- **Alimentação de plantonistas e pacientes:** Nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), a maioria dos profissionais atua em regime de plantão 24h, com média de sete plantonistas por unidade, sendo oferecidas quatro refeições diárias. Além disso, há a alimentação de pacientes em observação, cuja demanda é imprevisível.
- **CRAS:** Atende crianças em acompanhamento, oferecendo merenda nos dois turnos, e desenvolve projetos com famílias, como capacitação em panificação, doces e compotas, fabricação de sabão, entre outros.
- **Centro Social de Saúde:** Os alimentos são utilizados para refeições em encontros mensais das equipes PACS e PSF.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**

- **Demais copas e unidades administrativas:** Preparam-se principalmente café e chá para servidores e usuários.

A contratação por meio do **Sistema de Registro de Preços** apresenta diversas vantagens para a Administração:

- **Flexibilidade e imprevisibilidade do consumo:** Não depende de previsão orçamentária para formalização do registro; a compra ocorre apenas quando houver demanda real.
- **Redução de estoque:** O fornecedor mantém o estoque necessário, evitando acúmulo na Administração e garantindo entregas conforme necessidade.
- **Planejamento e fracionamento de despesas:** Permite à Administração planejar as aquisições ao longo do período de vigência, evitando fragmentação de despesas.
- **Redução de licitações:** Com validade de até 12 meses, possibilita que apenas um processo licitatório seja realizado no período, reduzindo custos e esforços administrativos.
- **Agilidade nas aquisições:** Condições de fornecimento, preços e fornecedores já estão definidos, garantindo rapidez e eficiência na entrega dos itens sempre que solicitados pela Administração.

Essa contratação é, portanto, essencial para garantir a **continuidade do atendimento**, a **segurança alimentar** e a **eficiência na utilização dos recursos públicos**, atendendo de forma adequada às necessidades das escolas, unidades de saúde e demais serviços do Município.

A contratação por meio de registro de preços possibilita maior **planejamento e eficiência administrativa**, permitindo que as Secretarias e Fundos Municipais realizem as aquisições conforme a demanda, evitando contratações emergenciais, fracionamentos indevidos e desperdício de recursos públicos. Dessa forma, a aquisição de alimentos mostra-se necessária para garantir a **continuidade das ações**





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**

**institucionais**, contribuir para a **execução adequada das políticas públicas** e atender ao **interesse coletivo**.

O valor estimado para a contratação foi elaborado com base em pesquisa de preços realizada no Banco de Preços do Município de Primavera de Rondônia, considerando também a análise das necessidades da Administração, a compatibilidade com os quantitativos previstos no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e as atas de registro de preços anteriores.

Ressalta-se que este valor tem caráter **meramente referencial**, podendo ser ajustado conforme as propostas apresentadas e os critérios de julgamento definidos no edital, respeitando os princípios da **economicidade, vantajosidade e eficiência administrativa**.

A estimativa foi elaborada em conformidade com o **art. 18, §1º, inciso VII, e art. 23, §2º da Lei de Licitações**, garantindo **transparência, rastreabilidade e controle** durante todas as fases da contratação pública.

### **3. ÁREA REQUISITANTE**

São partes interessadas na presente contratação:

- Secretária Municipal de Assistência Social – **SEMAS**
- Secretária Municipal de Saúde – **SEMSAU**
- Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária – **SEMAP**
- Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura – **SEMEC**
- Secretária de Obras e Serviços Públicos – **SEMOSP**
- Gabinete do prefeito – **GP**
- Serviço autônomo de água e esgoto – **SAAE**

### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

As aquisições de gêneros alimentícios serão realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante solicitação formal do Gestor da pasta, que definirá as quantidades e especificações para cada unidade institucional.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**

Além das exigências previstas na legislação pertinente, no Edital e na Ata de Registro de Preços, a empresa detentora do registro deverá atender aos seguintes requisitos:

I – Executar o objeto da licitação em conformidade com as especificações técnicas constantes no Edital, neste Termo de Referência e em seus anexos;

II – Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame, em compatibilidade com as obrigações assumidas, nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021;

III – Fornecer os produtos nos preços, prazos e condições estabelecidos na proposta vencedora e na Ata de Registro de Preços;

IV – Entregar os produtos nas quantidades solicitadas pelo órgão contratante, mediante requisição formal, observando-se o fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração;

V – Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas e previdenciários resultantes da execução do objeto;

VI – Recolher todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

VII – Responsabilizar-se por despesas com transporte, frete, seguros, carga e descarga, bem como por quaisquer custos adicionais decorrentes de devolução, extravio ou substituição dos produtos;

VIII – Incluir, nos preços ofertados, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento integral do objeto, inclusive despesas com embalagem, acondicionamento adequado, entrega nos locais indicados e demais encargos de qualquer natureza;

IX – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem necessários, nos limites previstos no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;

X – Indicar preposto formalmente designado, com poderes para representar a empresa perante a Administração durante a execução da Ata de Registro de Preços;

XI – Prestar à Contratante todas as informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto, comunicando formalmente quaisquer intercorrências que possam comprometer o fornecimento;





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**

XII – Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas e de forma imediata, os produtos de má qualidade ou que estiverem em desacordo com as especificações exigidas, considerando tratar-se de gêneros alimentícios de consumo imediato;

XIII – Observar rigorosamente as normas sanitárias vigentes, incluindo boas práticas de manipulação, preparo, acondicionamento e transporte de alimentos, responsabilizando-se integralmente pela qualidade, higiene e segurança dos produtos fornecidos, bem como pela substituição imediata de quaisquer itens que não atendam às especificações exigidas.

XIV- Efetuar a entrega dos produtos, em horário previamente definido pelo setor administrativo responsável, no local indicado na solicitação, situado no âmbito do Município de Primavera de Rondônia.

XV- O descumprimento das obrigações acima poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilização civil e demais penalidades cabíveis.

#### **4.1 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

- A entrega será de acordo com as quantidades solicitadas pelas unidades administrativas, através de empenho assinada pelo gestor da pasta, sendo o prazo máximo para a entrega dos gêneros alimentícios **em até 05 (CINCO) dias CORRIDOS contados a partir do recebimento da nota de empenho.**
- **A Entrega deverá ser feita no almoxarifado central localizado na Rua Jonas Antônio de Souza no horário das 07:30 às 13:30 horas** ou nas unidades beneficiadas (escolas, unidades básicas de saúde e centros de referência de assistência social).

#### **4.2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

##### **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

Dar plena garantia sobre a qualidade dos serviços, respeitando os prazos propostos e fazendo as substituições quando solicitado pelos responsáveis;

Atender às exigências do art. 14 da Lei n. 14.133/2021, que estão expostas abaixo: Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente: [...]





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**

III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

V - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

VI - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

§ 1º O impedimento de que trata o inciso III do caput deste artigo será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante. [...].

## **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**Fundamentação:** A presente contratação tem por objetivo suprir a demanda da Secretaria Municipal de Administração, bem como das demais Secretarias e Fundos Municipais, mediante a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios. Essa aquisição visa atender de forma contínua e adequada às necessidades das escolas, Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e demais unidades administrativas do Município de Primavera de Rondônia.

A solução proposta baseia-se no **Sistema de Registro de Preços**, que permite:

- **Atender à demanda real:** As aquisições ocorrerão conforme necessidade efetiva, sem obrigatoriedade de compra antecipada.







**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**

- **Reduzir estoque e custos:** O fornecedor mantém o estoque necessário, garantindo entregas rápidas e evitando armazenamento excessivo pela Administração.
- **Planejar e fracionar despesas de forma eficiente:** Permite que a Administração organize as aquisições ao longo do período de vigência da ata, evitando fragmentação de despesas.
- **Garantir agilidade e economia administrativa:** Com fornecedores, preços e condições previamente definidos, a Administração solicita apenas a entrega conforme demanda, reduzindo o número de licitações e proporcionando maior eficiência.

**O fornecimento abrangerá diversas situações:**

- **Escolas e creches:** Merenda escolar, uma vez por turno para alunos da educação fundamental e cerca de seis refeições diárias para alunos da educação infantil.
- **UBSs:** Alimentação de plantonistas em regime 24h (quatro refeições diárias) e pacientes em observação, com demanda imprevisível.
- **CRAS:** Refeições nos dois turnos para crianças atendidas, além de alimentação nos projetos desenvolvidos com famílias.
- **Centro Social de Saúde:** Refeições durante encontros mensais das equipes PACS e PSF.
- **Demais copas e unidades administrativas:** Café e chá para servidores e usuários.

Essa solução assegura a **continuidade do atendimento**, a **qualidade e segurança alimentar**, a **eficiência na aplicação dos recursos públicos** e a **flexibilidade para atender demandas imprevisíveis**, alinhando-se ao interesse público e às boas práticas de gestão administrativa.

A Contratada ficará obrigada a garantir a qualidade e a eficiência do fornecimento, responsabilizando-se integralmente pelos produtos entregues, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas em contrato e na legislação vigente, bem como pela reparação de eventuais prejuízos causados à Contratante ou a terceiros.

**Considerando o ciclo de vida do objeto, a solução contempla:**







**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**

- **Planejamento da contratação**, com levantamento prévio das demandas e estimativa de quantitativos pelas unidades administrativas;
- **Seleção do fornecedor**, mediante processo licitatório, observando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência;
- **Fornecimento parcelado**, conforme requisição formal da Administração, evitando desperdícios e excesso de estoque;
- **Transporte e acondicionamento adequados**, garantindo a integridade, qualidade sanitária e conservação dos produtos até o momento da entrega;
- **Consumo imediato**, considerando tratar-se de gêneros alimentícios perecíveis;
- **Responsabilidade ambiental**, exigindo-se que os produtos estejam em conformidade com as normas sanitárias vigentes e que, sempre que possível, sejam utilizados materiais acondicionados adequados e seguros.

Por se tratar de gêneros alimentícios, o ciclo de vida do objeto é de curta duração, encerrando-se com o consumo no momento do evento, não havendo necessidade de manutenção ou assistência técnica posterior.

**Os produtos deverão:**

- Atender às especificações constantes no Anexo I deste Termo de Referência;
- Ser entregues em condições adequadas de higiene, conservação e acondicionamento;
- Observar prazo de validade compatível com a data de entrega e consumo;
- Apresentar padrão de qualidade compatível com eventos institucionais promovidos pela Administração Pública.

A Contratada será responsável por garantir a qualidade, eficiência e segurança alimentar dos produtos fornecidos, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da obrigação de reparar integralmente eventuais danos causados à Administração ou a terceiros.

A presente descrição atende ao disposto no art. 18, §1º, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, bem como às diretrizes estabelecidas no art. 7º, inciso V, da Instrução Normativa nº 40/2020, no que couber.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se adequada, eficiente e alinhada ao interesse público, assegurando a continuidade das atividades administrativas e o cumprimento das finalidades institucionais do Município.

**6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

O estimativo das quantidades a serem contratadas está fundamentado nas informações fornecidas pelas Secretarias deste Município, por meio do Documento de Formalização de Demanda (DFD), bem como nos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), ambos anexados ao processo.

As especificações detalhadas e os quantitativos previstos encontram-se no **Anexo II** deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

**7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada por meio do Banco de Preços do Município de Primavera de Rondônia, disponível no endereço eletrônico [https://app.testesistema.com.br/cesta\\_precos/cestas/133969](https://app.testesistema.com.br/cesta_precos/cestas/133969), considerando também a análise das necessidades da Administração, a compatibilidade com os quantitativos previstos no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e as atas de registro de preços anteriores.

O custo total estimado para a contratação é de **R\$ 1.590.002,91 (um milhão, quinhentos e noventa mil e dois reais e noventa e um centavos)**, valor que representa a média ponderada dos preços obtidos na pesquisa de preços realizada por meio do Banco de Preços do Município de Primavera de Rondônia.

Ressalta-se que este valor tem caráter **meramente referencial**, podendo ser ajustado conforme as propostas apresentadas e os critérios de julgamento definidos no edital, respeitando os princípios da **economicidade, vantajosidade e eficiência administrativa**.

A elaboração da estimativa observou, ainda, o disposto no art. 18, §1º, inciso VII, e no art. 23, §2º da Lei supracitada, garantindo que a formação do preço esteja devidamente fundamentada e documentada, de modo a assegurar transparência, rastreabilidade e controle durante todas as fases da contratação pública.

**8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, as licitações deverão observar o princípio do parcelamento, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O § 1º do referido artigo estabelece que, na aplicação desse princípio, devem ser considerados aspectos como a responsabilidade técnica, os custos decorrentes da gestão de múltiplos contratos frente às vantagens da divisão do objeto, a ampliação da competitividade e a prevenção da concentração de mercado.

No presente caso, verifica-se que o parcelamento do objeto em itens distintos (gêneros alimentícios) mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, não acarretando prejuízo à padronização ou à execução contratual.

Ao contrário, possibilita maior participação de empresas especializadas em determinados segmentos, ampliando a competitividade do certame e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, em observância ao princípio do parcelamento e visando assegurar maior competitividade, economicidade e eficiência, a solução será estruturada por itens, permitindo a adjudicação individualizada conforme o resultado da licitação.

#### **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

#### **10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação foi inserida no Plano Anual de Contratações do exercício de 2026, tendo em vista a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às demandas das Secretarias, escolas, Ubss e Fundos Municipais, em consonância com o planejamento administrativo e orçamentário do Município.

#### **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com a referida contratação, a geração de resultados que culminem em benefícios diretos e indiretos à Administração Pública, de forma vantajosa e alinhada ao interesse público, uma vez que:





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**

Por meio do presente processo licitatório, busca-se assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município, em estrita observância aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, economicidade e eficiência, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

Visa-se, ainda, garantir tratamento isonômico entre os licitantes, promover a justa competição e ampliar a participação de fornecedores, prevenindo práticas que resultem em sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis ou eventual superfaturamento na execução contratual, resguardando o erário e fortalecendo a transparência da gestão pública.

A contratação decorrente deste processo também exigirá da futura contratada a observância das boas práticas de sustentabilidade, especialmente no que se refere à adequada manipulação, acondicionamento e transporte dos alimentos, à redução de desperdícios e ao uso racional de recursos, contribuindo para a otimização dos gastos públicos e para a promoção de uma gestão responsável e sustentável.

Dessa forma, a medida proposta revela-se adequada e necessária para assegurar eficiência administrativa, qualidade na prestação dos serviços e correta aplicação dos recursos públicos.

## **12. PROVIDÊNCIA A SEREM ADOTADAS**

Após a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, será confeccionado o Termo de Referência e, caso aprovado pela Administração Central, será deflagrado o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico.

Concluído o certame, com a devida homologação e formalização dos instrumentos contratuais ou da Ata de Registro de Preços, os itens licitados poderão ser solicitados pela Administração **conforme a demanda real**.

Para a presente contratação, **não há necessidade de providências prévias especiais**, pois o objeto não envolve atividades que demandem adaptações de locais ou instalações, como ocorre em contratações de equipamentos.

A empresa contratada deverá atender às solicitações da Administração, **observando rigorosamente as condições, prazos e locais de entrega previamente estabelecidos** no edital e na Ata de Registro de Preços. O fornecedor é responsável por garantir a pontualidade, a qualidade e a conformidade dos gêneros





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**

alimentícios fornecidos, de acordo com as normas sanitárias e especificações técnicas estabelecidas.

### **13. RISCOS DA AQUISIÇÃO**

Conforme anexo I.

### **14. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Nos termos do art. 18, § 1º, da **Lei nº 14.133/2021**, foi realizado levantamento de mercado com a finalidade de identificar as possíveis soluções existentes para atendimento da demanda, bem como promover análise comparativa quanto à **vantajosidade econômica, eficiência administrativa, sustentabilidade social e ambiental, continuidade do fornecimento** e alternativas menos onerosas à Administração Pública.

Verificou-se que, para contratações dessa natureza, os órgãos públicos utilizam, de forma recorrente, o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, por se tratar de mecanismo que permite atender necessidades futuras e eventuais, proporcionando maior flexibilidade e racionalização dos procedimentos.

O SRP possibilita:

- **Redução do número de licitações** – um processo licitatório pode atender a demandas por até 12 meses.
- **Aquisição progressiva conforme a demanda** – evitando desperdício e excesso de estoque.
- **Atendimento a mais de um órgão da Administração** – permitindo racionalização de recursos e centralização de fornecimento.
- **Diminuição de custos operacionais** – otimização do tempo e esforço administrativo.
- **Otimização dos processos administrativos** – celeridade na execução e efetivação das aquisições.

**Dentre as soluções identificadas no mercado, destacam-se:**

- **Sistema de Registro de Preços (SRP)**: amplamente adotado por órgãos públicos, garantindo flexibilidade, economicidade e continuidade do fornecimento.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**

- **Contratações tradicionais por demanda fixa:** menos eficientes, exigem licitação para cada aquisição, aumentam custos administrativos e dificultam o atendimento de demandas imprevisíveis.
- **Compras diretas ou emergenciais:** aplicáveis apenas em situações excepcionais, não oferecem planejamento adequado nem garantem eficiência ou redução de custos.

Diante da análise comparativa das alternativas, conclui-se que a aquisição direta dos itens, por meio do **Sistema de Registro de Preços**, com fornecimento parcelado conforme demanda e entrega organizada entre a unidade solicitante e a empresa contratada, apresenta-se como a solução mais adequada e vantajosa.

Portanto, esta equipe de planejamento entende que a contratação de **empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios** é a medida mais eficiente para atender às necessidades da administração pública, garantindo:

- **Continuidade do atendimento** às escolas, unidades básicas de saúde, CRAS e demais unidades;
- **Flexibilidade e agilidade** na aquisição de acordo com a demanda real;
- **Otimização dos recursos públicos**, evitando desperdícios e excesso de estoque;
- **Conformidade com normas sanitárias e padrões de qualidade**, assegurando segurança alimentar para todos os usuários;
- **Eficiência administrativa**, com redução de processos licitatórios e melhor planejamento de despesas.

Assim, a contratação via Sistema de Registro de Preços demonstra-se **econômica, prática e alinhada ao interesse público**, atendendo aos princípios de legalidade, economicidade e eficiência previstos na legislação vigente.

## **15. FORMA DE SELEÇÃO DE FORCEDOR**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Registro de Preços, com base no art. 6º, XLI e art. 29, ambos em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 2948/GP/2023, e demais legislações aplicáveis. Haja vista a conveniência da contratação com previsão de forma parcelada conforme a





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**

necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários.

Além do mais o registro de preços permite que a administração pública mantenha um banco de dados com os preços registrados, possibilitando contratações futuras sem a necessidade de um novo processo licitatório para cada aquisição.

As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do

SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

## **16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

### **DA EQUIPE TÉCNICA**

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Beatriz N. Ramalho  
**Responsável Técnico**

### **DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as







**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**

demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a contratação nos termos concluídos.

Uelinton Ricardo da Silva  
**Secretário de Administração e Fazenda**

**DOS GESTORES DAS UNIDADES PARTICIPANTES**

Declaro, para os devidos fins, que sou responsável pelas informações encaminhadas referentes às **descrições dos itens e respectivas quantidades constantes no DFD** (Documento de Formalização da Demanda), vinculadas à participação desta Secretaria/Setor no presente processo, estando ciente de que os dados informados deverão atender às necessidades reais desta unidade administrativa:

- Lodovico Benlolo Moreira – Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**
- Hortência Paula Cardoso A. Venturin – Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social – **SEMAS**
- Sergio Raimundo – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – **SEMOSP**
- Gilcleia Aparecida Miss – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura – **SEMEC**
- Cesar Siqueira de Lara – Chefia de Gabinete – **GP**
- André Barbosa - Sistema autônomo de água e esgoto – **SAAE**
- Osmar de Araújo Pavan – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - **SEMAP**

Primavera de Rondônia/RO, data e hora da assinatura eletrônica.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**  
**ANEXO I**

**Processo Administrativo:** 3-xxx/SEMAF/2026.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades da administração pública, em função da demanda de alimentos para as escolas, unidades básicas de saúde e centros de referência de assistência social, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Responsável pela Unidade:** Uelinton Ricardo da Silva, Portaria 001/GP/2025.

**Responsável pela Elaboração do ETP:** Beatriz Nicolaeiowski Ramalho, matriculo 1352.

### **Mapa de Risco – Aquisição de Gêneros Alimentícios**

#### **Risco 01 – Ausência ou Insuficiência Orçamentária**

- **Probabilidade:** (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
- **Impacto:** ( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto
- **Descrição:** Falta de recursos disponíveis no orçamento pode impedir a aquisição dos gêneros alimentícios.
- **Ação Preventiva:** Planejamento orçamentário prévio, previsão de recursos e acompanhamento do fluxo financeiro.
- **Responsável:** Secretaria de Finanças / Administração
- **Ação de Contingência:** Adiar aquisição para período com disponibilidade orçamentária ou readequar quantitativos conforme recursos disponíveis.

#### **Risco 02 – Fornecimento em Desacordo com as Especificações**

- **Probabilidade:** ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
- **Impacto:** ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
- **Descrição:** Produtos entregues fora das especificações de qualidade, validade ou quantidade.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**

- **Ação Preventiva:** Conferência rigorosa de notas fiscais, inspeção física dos alimentos e exigência de certificações sanitárias.
- **Responsável:** Comissão de Recebimento / Almoxarifado
- **Ação de Contingência:** Recusa da entrega, comunicação imediata ao fornecedor e aplicação das penalidades previstas no contrato.

**Risco 03 – Atraso na Entrega**

- **Probabilidade:** ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
- **Impacto:** ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
- **Descrição:** Entregas fora do prazo podem comprometer a merenda escolar, alimentação de plantonistas e pacientes.
- **Ação Preventiva:** Estabelecer cronograma detalhado de entregas, acompanhamento constante do fornecedor e penalidades por atraso.
- **Responsável:** Secretaria de Administração / Almoxarifado
- **Ação de Contingência:** Acionar fornecedor alternativo ou realizar aquisição emergencial, se necessário.

**Risco 04 – Licitação Deserta ou Fracassada**

- **Probabilidade:** ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
- **Impacto:** ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
- **Descrição:** Não há empresas interessadas ou habilitadas a participar da licitação, inviabilizando a contratação.
- **Ação Preventiva:** Divulgação ampla do edital, flexibilização de requisitos técnicos dentro da legalidade e pesquisa prévia de fornecedores.
- **Responsável:** Comissão de Licitação / Pregoeiro
- **Ação de Contingência:** Realizar nova licitação, revisar edital e ampliar prazo de recebimento de propostas.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**

**Risco 05 – Especificação Técnica Restritiva**

- **Probabilidade:** ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
- **Impacto:** ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
- **Descrição:** Requisitos técnicos muito restritivos podem limitar a participação de fornecedores e aumentar custos.
- **Ação Preventiva:** Revisão criteriosa das especificações considerando o mercado, evitando exigências desnecessárias.
- **Responsável:** Comissão Técnica / Licitação
- **Ação de Contingência:** Revisão do edital e possibilidade de nova licitação com ajustes nas especificações.

**Conclusão do Mapa de Riscos:**

Os principais riscos identificados para a aquisição de gêneros alimentícios estão relacionados à **qualidade do fornecimento, atrasos na entrega, limitações da licitação e restrições técnicas**. A utilização do **Sistema de Registro de Preços**, aliada a **planejamento adequado, fiscalização rigorosa e medidas preventivas**, permite mitigar esses riscos, garantindo a continuidade do fornecimento, a eficiência administrativa e a segurança alimentar dos usuários.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**

**ANEXO II**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                          | UND | QUANTIDADE |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 01   | ABACATÊ DE PRIMEIRA QUALIDADE                                                      | KG  | 370        |
| 02   | ABACAXI PRIMEIRA QUALIDADE                                                         | KG  | 1.200      |
| 03   | ABOBORA MADURA PRIMEIRA QUALIDADE                                                  | KG  | 390        |
| 04   | ABOBRINHA VERDE PRIMEIRA QUALIDADE                                                 | KG  | 540        |
| 05   | AÇAFRAO EMBALAGEM DE 1 KG                                                          | UND | 120        |
| 06   | ACELGA PRIMEIRA QUALIDADE                                                          | KG  | 20         |
| 04   | ACHOCOLATADO EM PO EMBALAGEM COM 400 GRAMAS                                        | PCT | 432        |
| 08   | AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM COM 2 KG                                                  | UND | 3.310      |
| 09   | AGRIÃO PRIMEIRA QUALIDADE                                                          | KG  | 50         |
| 10   | AGUA MINERAL NATURAL COPO COM 300 ML SEM GÁS                                       | UND | 4.050      |
| 11   | AGUA MINERAL NATURAL EMBALAGEM COM 20 LITROS (COM VASILHAME)                       | UND | 07         |
| 12   | AGUA MINERAL NATURAL EMBALAGEM COM 20 LITROS (REGIME DE SUBSTITUIÇÃO DE VASILHAME) | UND | 360        |
| 13   | AGUA MINERAL NATURAL EMBALAGEM COM 500 ML SEM GAS                                  | UND | 6.680      |
| 14   | ALFACE PRIMEIRA QUALIDADE                                                          | KG  | 530        |
| 15   | ALHO NACIONAL BRANCO PRIMEIRA QUALIDADE                                            | KG  | 1.310      |
| 16   | ALMEIRÃO PRIMEIRA QUALIDADE                                                        | KG  | 16         |
| 17   | AMEIXA DE PRIMEIRA QUALIDADE                                                       | KG  | 200        |
| 18   | AMENDOIM DESCASCADO SELECIONADO VERMELHO TIPO UM E EMBALAGEM COM 500 GRAMAS        | PCT | 340        |
| 19   | AMIDO DE MILHO CAIXA COM 500 GRAMAS                                                | UND | 930        |
| 20   | ARROZ AGULHINHA TIPO UM LONGO FINO POLIDO EMBALAGEM 5 KG                           | PCT | 3.715      |
| 21   | AZEITE DE DENDE EMBALAGEM COM 200 ML                                               | UND | 60         |
| 22   | AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM EMBALAGEM COM 500 ML                                  | UND | 231        |
| 23   | AZEITONA VERDE SEM CAROÇO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS                                 | UND | 330        |
| 24   | BALA CARAMELO EMBALAGEM COM 600 GRAMAS                                             | PCT | 150        |
| 25   | BALA CORAÇÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE SABOR FRAMBOESA EMBALAGEM COM 600 GRAMAS    | UND | 150        |
| 26   | BALA MASTIGAVEL SABOR DE FRUTAS SORTIDAS EMBALAGEM COM 600 GRAMAS.                 | PCT | 200        |
| 27   | BALA MASTIGAVEL SABOR IOGURTE EMBALAGEM COM 600 GRAMAS                             | PCT | 150        |
| 28   | BALA MORANGO RECHEADA EMBALAGEM COM 600 GRAMAS                                     | PCT | 150        |
| 29   | BALA TOFFEE SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM COM 600 GR                                   | PCT | 150        |
| 30   | BANANA DA TERRA PRIMEIRA QUALIDADE                                                 | KG  | 335        |
| 31   | BANANA MAÇA PRIMEIRA QUALIDADE                                                     | KG  | 2.130      |





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |       |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| <b>32</b> | BANANA NANICA PRIMEIRA QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | KG  | 2.660 |
| <b>33</b> | BATATA DOCE PRIMEIRA QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | KG  | 580   |
| <b>34</b> | BATATA INGLESA PRIMEIRA QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | KG  | 2.940 |
| <b>35</b> | BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADA EMBALAGEM MINIMA DE 800G, SABOR COCO, RESULTANTE DA MISTURA DO LEITE E SORO. A BASE LÁCTEA REPRESENTA NO MÍNIMO 51%(CINQUENTA E UM POR CENTO) DA MASSA/MASSA (M/M) DO TOTAL DE INGREDIENTES DO PRODUTO. PODENDO SER ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS POR LEGISLAÇÃO. CONSISTÊNCIA: LÍQUIDO A LEVEMENTE VISCOSO. ODOR E SABOR: CARACTERÍSTICO OU DE ACORDO COM O INGREDIENTE ALIMENTÍCIO E/OU SUBSTÂNCIA AROMATIZANTE/SABORIZANTE ADICIONADOS. EMBALAGEM: GARRAFA PET, EM PLÁSTICO ATÓXICO E RESISTENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 05 (CINCO) DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, INSCRITO NA EMBALAGEM. COM CERTIFICAÇÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.    | UND | 800   |
| <b>36</b> | BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADA EMBALAGEM MINIMA DE 800G, SABOR MORANGO, RESULTANTE DA MISTURA DO LEITE E SORO. A BASE LÁCTEA REPRESENTA NO MÍNIMO 51%(CINQUENTA E UM POR CENTO) DA MASSA/MASSA (M/M) DO TOTAL DE INGREDIENTES DO PRODUTO. PODENDO SER ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS POR LEGISLAÇÃO. CONSISTÊNCIA: LÍQUIDO A LEVEMENTE VISCOSO. ODOR E SABOR: CARACTERÍSTICO OU DE ACORDO COM O INGREDIENTE ALIMENTÍCIO E/OU SUBSTÂNCIA AROMATIZANTE/SABORIZANTE ADICIONADOS. EMBALAGEM: GARRAFA PET, EM PLÁSTICO ATÓXICO E RESISTENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 05 (CINCO) DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, INSCRITO NA EMBALAGEM. COM CERTIFICAÇÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. | UND | 710   |
| <b>37</b> | BETERRABA PRIMEIRA QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | KG  | 1.920 |
| <b>38</b> | BISCOITO DOCE SABOR MAIZENA OU LEITE EMBALAGEM COM 350 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PCT | 2.870 |
| <b>39</b> | BISCOITO SALGADO AMANTEGADO TIPO CREAM-CRACKERS EMBALAGEM COM 350 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PCT | 2.670 |
| <b>40</b> | BOMBOM RECHEADO TIPO BIS EMBALAGEM COM 20 UNIDADES COM TOTAL DE 100,8G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CX  | 900   |
| <b>41</b> | BOMBOM SORTIDO EMBALAGEM COM 300 GRAMAS 1ª QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CX  | 2.100 |
| <b>42</b> | CACAU EM PO NATURAL 500 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 200   |





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**

|    |                                                                                                                          |     |       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 43 | CAFE TORRADO E MOIDO EMBALADO A VACUO COM 500 GRAMAS                                                                     | PCT | 3.530 |
| 44 | CALDO EM CUBOS EMBALAGEM COM 114 GRAMAS SABORES VARIADOS                                                                 | UND | 510   |
| 45 | CANELA EM PO EMBALAGEM COM 50 GRAMAS                                                                                     | UND | 140   |
| 46 | CANJQUINHA TIPO UM AMARELA EMBALAGEM 500 GRAMAS                                                                          | UND | 1.130 |
| 47 | CAQUI FUYU PRIMEIRA QUALIDADE                                                                                            | KG  | 320   |
| 48 | CEBOLA NACIONAL PRIMEIRA QUALIDADE                                                                                       | KG  | 2.495 |
| 49 | CHEIRO VERDE DE 1ª QUALIDADE (CEBOLINHA)                                                                                 | KG  | 120   |
| 50 | CENOURA NACIONAL PRIMEIRA QUALIDADE                                                                                      | KG  | 1.465 |
| 51 | CHA MATE EMBALAGEM COM 250 GRAMAS                                                                                        | UND | 535   |
| 52 | CHOCOLATE AO LEITE EM BASTONETES (TIPO BATON) EMBALAGEM COM 30 UNIDADES DE 16 GRAMAS CADA TOTALIZANDO 480 GRAMAS A CAIXA | CX  | 610   |
| 53 | CHUCHU PRIMEIRA QUALIDADE                                                                                                | KG  | 640   |
| 54 | COCO RALADO PURO SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR DESIDRATADO EMBALAGEM COM 100 GRAMAS                                               | UND | 500   |
| 55 | COENTRO IN NATURACHEIRO VERDE DE 1ª QUALIDADE ( COENTRO )                                                                | KG  | 80    |
| 56 | COLORAU MOIDO EMBALAGEM DE 1 KG                                                                                          | UND | 667   |
| 57 | COUVE MANTEIGA EM FOLHA PRIMEIRA QUALIDADE                                                                               | KG  | 140   |
| 58 | CRAVO DA INDIA EMBALAGEM COM 8 GRAMAS                                                                                    | PCT | 150   |
| 59 | CREME DE LEITE UHT LEVE HOMOGENIZADO EMBALAGEM COM 200 GRAMAS NIVEL DE CREMOSIDADE SUPERIOR A II                         | UND | 200   |
| 60 | DOCE BANANADA EM TABLETES EMBALAGEM COM 1 KG TABLETES EMBALADOS EM SAQUINHOS INDIVIDUALMENTE                             | UND | 170   |
| 61 | DOCE DE AMENDOIM COM LEITE EM TABLETES EMBALAGEM COM 1 KG TABLETES EMBALADOS EM SAQUINHOS INDIVIDUALMENTE                | UND | 190   |
| 62 | DOCE DE LEITE 1,320 KG, TABLETES EMBALADOS EM SAQUINHOS INDIVIDUALMENTE COM 30 UND                                       | UND | 130   |
| 63 | EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO                                                                                     | UND | 20    |
| 64 | ERVA DOCE EMBALAGEM COM 8 GRAMAS                                                                                         | UND | 210   |
| 65 | ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM COM 280 GRAMAS                                                                             | UND | 380   |
| 66 | EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EMBALAGEM COM 340 GRAMAS                                                                   | UND | 700   |
| 67 | FARINHA DE AVEIA 500 GRAMAS                                                                                              | PCT | 670   |
| 68 | FARINHA DE MANDIOCA FINA BRANCA EMBALAGEM COM 1 KG                                                                       | PCT | 1.170 |
| 69 | FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL SEM FERMENTO EMBALAGEM COM 1 KG                                                         | PCT | 1.830 |
| 70 | FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, GRUPO COMUM, NOVO, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 1 KG                      | PCT | 1.550 |







**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**

|     |                                                                                                                  |     |       |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 71  | FEIJAO PRETO TIPO UM EMBALAGEM COM 1 KG                                                                          | PCT | 10    |
| 72  | FERMENTO BIOLOGICO GRANULADO SECO INSTANTANEO EMBALAGEM COM 10 GRAMAS                                            | UND | 790   |
| 73  | FERMENTO EM PO QUIMICO EMBALAGEM COM 100 GRAMAS                                                                  | UND | 765   |
| 74  | FUBA DE MILHO CLASSE AMARELA TIPO UM EMBALAGEM COM 1 KG                                                          | PCT | 935   |
| 75  | GOIABADA EM BARRA EMBALAGEM COM 500 GRAMAS                                                                       | UND | 140   |
| 76  | GOMA AMERICANA TUBO, EMBALAGEM 30 X 8 COM 960 GRAMAS                                                             | CX  | 300   |
| 77  | INHAME PRIMEIRA QUALIDADE                                                                                        | KG  | 150   |
| 78  | KIWI DE PRIMEIRA QUALIDADE                                                                                       | KG  | 250   |
| 79  | LARANJA PERA PRIMEIRA QUALIDADE                                                                                  | KG  | 1.660 |
| 80  | LEITE CONDENSADO EMBALAGEM COM 395 GRAMAS                                                                        | UND | 780   |
| 81  | LEITE DE COCO INTEGRAL EMBALAGEM COM 200 ML                                                                      | UND | 380   |
| 82  | LEITE INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LT                                                                      | LT  | 5.000 |
| 83  | LEITE ZERO LACTOSE EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LT                                                                  | UND | 2.000 |
| 84  | LIMAO TAITI PRIMEIRA QUALIDADE                                                                                   | KG  | 25    |
| 85  | MAÇA NACIONAL PRIMEIRA QUALIDADE                                                                                 | KG  | 2.250 |
| 86  | MACARRAO ESPAGUETE EMBALAGEM COM 500 GRAMAS                                                                      | PCT | 1.290 |
| 87  | MACARRAO PADRE NOSSO PICADO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS                                                             | PCT | 540   |
| 88  | MACARRAO PARAFUSO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS                                                                       | PCT | 790   |
| 89  | MAIONESE TRADICIONAL EMBALAGENS C/500 GRA                                                                        | UND | 320   |
| 90  | MAMAO TIPO PAPAIA PRIMEIRA QUALIDADE                                                                             | KG  | 630   |
| 91  | MANDIOCA DA REGIAO PRIMEIRA QUALIDADE                                                                            | KG  | 600   |
| 92  | MARACUJA PRIMEIRA QUALIDADE                                                                                      | KG  | 210   |
| 93  | MARGARINA CREMOSA COM SAL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS                                                               | UND | 1.040 |
| 94  | MELANCIA PRIMEIRA QUALIDADE                                                                                      | KG  | 2.880 |
| 95  | MELAO AMARELO PRIMEIRA QUALIDADE                                                                                 | KG  | 1.315 |
| 96  | MILHO BRANCO PARA CANJICA EMBALAGEM COM 500 GRAMAS                                                               | UND | 500   |
| 97  | MILHO PARA CANJICA AMARELO DESPELICULADO TIPO UM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS                                        | PCT | 400   |
| 98  | MILHO PARA PIPOCA TIPO UM AMARELO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS                                                       | PCT | 450   |
| 99  | MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM COM 280 GRAMAS                                                                 | UND | 1.190 |
| 100 | MINI OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE PACOTE COM 1 KG OVOS DE CORES VARIADAS PESO POR OVO 5G                           | PT  | 150   |
| 101 | MINI PANETTONE DE FRUTAS CRISTALIZADAS E UVAS PASSAS COM 100GR                                                   | UND | 1.000 |
| 102 | MISTURA DE TEMPEROS SABORES VARIADOS (CARNES, LEGUMES E MASSAS) EMBALAGEM CONTENDO 12 ENVELOPES DE 5 GRAMAS CADA | UND | 405   |
| 103 | OLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM COM 900 ML                                                                       | UND | 3.120 |





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |       |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| <b>104</b> | OREGANO EMBALAGEM COM 15 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 290   |
| <b>105</b> | OVO DE PÁSCOA CONFECCIONADO COM CHOCOLATE AO LEITE DE ALTA QUALIDADE, PESO MINIMO DE 120G CONTENDO NO MÍNIMO 32% DE CACAU, APRESENTANDO SABOR SUAVE E EQUILIBRADO, TEXTURA CREMOSA E ACABAMENTO UNIFORME. PRODUZIDO COM INGREDIENTES SELECIONADOS, POSSUI CASCA CONSISTENTE, BRILHO CARACTERÍSTICO E AROMA AGRADÁVEL DE CHOCOLATE. EMBALADO ADEQUADAMENTE PARA GARANTIR CONSERVAÇÃO, HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO, SENDO IDEAL PARA CONSUMO E DISTRIBUIÇÃO EM AÇÕES COMEMORATIVAS E INSTITUCIONAIS. PRODUTO DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR VIGENTES. | UND | 4.500 |
| <b>106</b> | OVOS BRANCOS PRIMEIRA QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DZ  | 1.440 |
| <b>107</b> | PANETONE GOTAS DE CHOCOLATE EMBALAGEM COM 400GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 4.000 |
| <b>108</b> | PÃO CASEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 500   |
| <b>109</b> | PAO DE FORMA FATIADO EMBALAGEM COM 450 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PCT | 500   |
| <b>110</b> | PAO FRANCES FRESCO PRIMEIRA QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | KG  | 5.480 |
| <b>111</b> | PE DE MOLEQUE EMBALAGEM COM 50 UNIDADES E 800GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PT  | 130   |
| <b>112</b> | PEPINO PRIMEIRA QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | KG  | 520   |
| <b>113</b> | PERA PRIMEIRA QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | KG  | 120   |
| <b>114</b> | PIMENTA DOCE PRIMEIRA QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | KG  | 10    |
| <b>115</b> | PIMENTAO VERDE PRIMEIRA QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | KG  | 228   |
| <b>116</b> | PIPOCA DOCE EMBALAGEM COM 15 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 4000  |
| <b>117</b> | PIRULITO IOGURTE PCT C/ 50 UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 290   |
| <b>118</b> | PIRULITO PICOLE NAPOLITANO EMBALAGEM COM 600 GRAMAS 50 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 190   |
| <b>119</b> | PIRULITO SABOR DE TUTTI FRUTTI EMBALADOS INDIVIDUALMENTE 600 GRAMAS COM 50 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 600   |
| <b>120</b> | PITAIA DE PRIMEIRA QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | KG  | 100   |
| <b>121</b> | PO PARA GELATINA EMBALAGEM COM 50 GRAMAS SABORES VARIADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 500   |
| <b>122</b> | PO PARA MARIA MOLE SABORES VARIADOS EMBALAGEM COM 50 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 160   |
| <b>123</b> | POLPA DE FRUTA CONGELADA SABORES VARIADOS EMBALAGEM COM 400 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 1.850 |
| <b>124</b> | POLVILHO AZEDO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 510   |
| <b>125</b> | POLVILHO DOCE EMBALAGEM COM 500 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 510   |
| <b>126</b> | QUIABO PRIMEIRA QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | KG  | 125   |
| <b>127</b> | REFRIGERANTE SABORES VARIADOS EMBALAGEM COM 2 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 3.248 |
| <b>128</b> | REPOLHO PRIMEIRA QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | KG  | 1.900 |





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |       |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| <b>129</b> | REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM POTE COM 200 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 410   |
| <b>130</b> | RÚCULA PRIMEIRA QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KG  | 70    |
| <b>131</b> | SAL AMONÍACO EMBALAGEM COM 40 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 30    |
| <b>132</b> | SAL REFINADO EMBALAGEM COM 1 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 888   |
| <b>133</b> | SARDINHA EM ÓLEO VEGETAL EMBALAGEM COM 250 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 560   |
| <b>134</b> | SORVETE SECO EMBALAGEM COM 1,100 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CX  | 470   |
| <b>135</b> | SUCO DE UVA NATURAL SEM AÇÚCAR 1,5L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 2.450 |
| <b>136</b> | SUSPIRO QUADRADO EMBALAGEM SUPERIOR A 1KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CX  | 560   |
| <b>137</b> | TANGERINA PONKAN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | KG  | 200   |
| <b>138</b> | TOMATE PRIMEIRA QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KG  | 3.075 |
| <b>139</b> | UVA PASSA PRETA 500 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PCT | 105   |
| <b>140</b> | UVA RED GLOBE PRIMEIRA QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | KG  | 280   |
| <b>141</b> | VAGEM PRIMEIRA QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | KG  | 50    |
| <b>142</b> | VINAGRE DE MAÇA EMBALAGEM COM 500 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 585   |
| <b>143</b> | FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDO FLOCADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | KG  | 200   |
| <b>144</b> | VINAGRE DE ALCOOL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | LT  | 350   |
| <b>145</b> | BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE FRACIONADO, COM NO MÍNIMO 1KG, MÍNIMO 25% DE CACAU                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 20    |
| <b>146</b> | BATATA PALHA CORTE FINO EMBALAGEM MÍNIMA COM 800G, EMBALAGENS PROFISSIONAIS UTILIZAM PLÁSTICOS LAMINADOS OU METALIZADOS MAIS RESISTENTES, QUE PROTEGEM O PRODUTO CONTRA A LUZ E A UMIDADE                                                                                                                                                                              | UND | 80    |
| <b>147</b> | CHÁ ALIMENTAÇÃO, SABORES SORTIDOS E NATURAIS. PRODUTO 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM/CAIXA CONTENDO 250G DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO, CONTENDO INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS: INGREDIENTES, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO JUNTO À ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UND | 75    |
| <b>148</b> | CREME DE LEITE EMBALAGEM MÍNIMA DE 1KG UHT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 300   |
| <b>149</b> | LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO EMBALAGEM COM 400 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 50    |
| <b>150</b> | MASSA PARA TAPIOCA GOMA DE MANDIOCA FRESCA EMBALAGEM MÍNIMA DE 1KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 90    |
| <b>151</b> | MOLHO CATCHUP TRADICIONAL CREMOSO EMBALAGEM MÍNIMA DE 1KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 60    |
| <b>152</b> | MORANGO NACIONAL BANDEJA 250 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 20    |
| <b>153</b> | TAPIOCA GRANULADA DE 500G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 100   |
| <b>154</b> | UVA VITÓRIA SEM SEMENTE BANDEJA DE 500 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 60    |





# Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16  
Rua Jonas Antonio de Souza  
www.primavera.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento                                                               | Identificação/Número                    | Data                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Estudo Técnico</b>                                                           | <b>GLOBAL</b>                           | <b>22/05/2026</b>                                                                   |
| ID: <b>45672</b>                                                                |                                         | Processo                                                                            |
| CRC: <b>D545EBF1</b>                                                            |                                         | Documento                                                                           |
| Processo: <b>3-842/2026</b>                                                     |                                         |  |
| Usuário: <b>BEATRIZ NICOLAEIWSKI RAMALHO</b>                                    |                                         |  |
| Criação: <b>22/05/2026 12:47:21</b>                                             | Finalização: <b>22/05/2026 12:50:39</b> |                                                                                     |
| MD5: <b>AFFB3DC2E1500CEE2F25237502B6F04E</b>                                    |                                         |                                                                                     |
| SHA256: <b>B8B62E77402BFC5B25739373C414EB52E1214CF30AE722E3240ED43986CB117D</b> |                                         |                                                                                     |

Súmula/Objeto:

**ETP**

### INTERESSADOS

|                                               |                       |    |                     |
|-----------------------------------------------|-----------------------|----|---------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA | Primavera de Rondônia | RO | 22/05/2026 12:47:21 |
|-----------------------------------------------|-----------------------|----|---------------------|

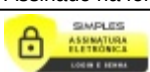
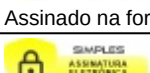
### ASSUNTOS

|                                   |                     |
|-----------------------------------|---------------------|
| AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | 22/05/2026 12:47:21 |
|-----------------------------------|---------------------|

### CIENTES

|                             |                     |
|-----------------------------|---------------------|
| IGOR KAIQUE VENTURIN VIEIRA | 22/05/2026 12:51:15 |
| DIEGO LOURENÇO              | 26/05/2026 09:29:37 |
| EDINA DO AMARAL DIAS        | 26/05/2026 09:59:58 |

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|                                                                                                                        |                                                   |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------|
|  <b>BEATRIZ NICOLAEIWSKI RAMALHO</b> | Agente Administrativo                             | 22/05/2026 12:50:45 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.                                                                   |                                                   |                     |
|  <b>CESAR SIQUEIRA DE LARA</b>       | CHEFE DE GABINETE                                 | 22/05/2026 12:55:22 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.                                                                   |                                                   |                     |
|  <b>UELINTON RICARDO DA SILVA</b>    | Secretário Mun. de Administração e Fazenda        | 22/05/2026 13:06:27 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.                                                                   |                                                   |                     |
|  <b>LODOVICO BENLOLO MOREIRA</b>     | Secretário Municipal de Saúde                     | 22/05/2026 13:12:05 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.                                                                   |                                                   |                     |
|  <b>GILCLEIA APARECIDA MISS</b>      | Secretária Municipal de Educação e Cultura        | 22/05/2026 13:18:34 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.                                                                   |                                                   |                     |
|  <b>ANDRÉ BARBOSA</b>                | Presidente SAAE                                   | 25/05/2026 09:14:51 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.                                                                   |                                                   |                     |
|  <b>SERGIO RAIMUNDO</b>              | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 26/05/2026 09:30:07 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.                                                                   |                                                   |                     |
|  <b>OSMAR ARAUJO PAVAN</b>           | Secretário Municipal da Agricultura e Pecuária    | 26/05/2026 10:01:28 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.                                                                   |                                                   |                     |



## Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16

Rua Jonas Antonio de Souza

[www.primavera.ro.gov.br](http://www.primavera.ro.gov.br)

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera](http://primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera) informando o ID 45672 e o CRC D545EBF1.